CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 375 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE** que adote as providências necessárias para a **continuidade do calçamento da Rua Maria de Souza de Carvalho, localizada no bairro Marianga, Itabaiana/SE**, uma vez que parte da via já se encontra calçada, enquanto outra parte permanece sem pavimentação.

Justificativa:

A situação atual da Rua Maria de Souza de Carvalho tem gerado dificuldades para os moradores e transeuntes, pois o trecho não calçado compromete a mobilidade, especialmente em dias chuvosos, quando a lama e a formação de poças d'água dificultam o tráfego de veículos e pedestres. Além disso, a falta de calçamento gera desigualdade no acesso às condições adequadas de infraestrutura urbana, já que parte da via se encontra pavimentada e outra parte não.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Poder Executivo para garantir a continuidade do calçamento, assegurando melhores condições de tráfego, acessibilidade, valorização da localidade e bem-estar dos moradores do bairro Marianga.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de agosto de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

18/08/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo